



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026
PROCESSO Nº 61/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço Técnico Especializado de Consultoria e Ministramento de Treinamento, Curso e Palestra voltados ao aperfeiçoamento do atendimento ao público pelos servidores municipais, com foco na padronização de condutas, promoção de atendimento humanizado, comunicação eficaz e resolutividade administrativa, destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: LORENILCE MONTEIRO DE SOUZA MARIANO -
CNPJ:10.378.787/0001-83

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 4 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos/serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0008 - Atenção Básica, 4.082 - Executar Ações de Atenção Básica 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 61/2026.

Deodópolis - MS, 9 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal